



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 74 DE 01 DE JUNHO DE 2023

**Nomeia Encarregado pelo tratamento de Dados
Pessoais para atendimento à Lei nº 13.709/20018**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno, especialmente seu art. 30, inciso II:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MAURO SERGIO DE SOUZA**, servidor investido no cargo efetivo de Contador, matrícula nº 199-01, para a função de **ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**, o Data Protection Officer (DPO), para atendimento da Lei nº 13.709/2018, arts. 23 e 41, perante esta Câmara Municipal, a autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e os titulares de dados pessoais.

Art. 2º O Encarregado nomeado no art. 1º desta Portaria coordenará diretamente os trabalhos do Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 01 de junho de 2023

RENAN OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA